



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 20 — 23/09/2025

Handwritten signature

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinária e extraordinária, realizadas, respetivamente, nos dias nove e dezasseis, ambas do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação de ambas as atas o Senhor Vereador José Almendra, por não ter estado presente nestas reuniões. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo **€1.333.868,69** (um milhão, trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€133.016,50** (cento e trinta e três mil e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Continuando, o Senhor Presidente apresentou, em nome de todo o Executivo Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento da colaboradora Maria dos Anjos Pesqueira Paula Figueiredo, que passou a ler e a seguir se transcreve, integralmente: -----

----- “O Executivo Municipal, na reunião de câmara ordinária nº 20, manifesta o seu profundo pesar pela morte da sua funcionária, Maria dos Anjos Pesqueira Paula Figueiredo, que faleceu no passado dia 03 de setembro de 2025 aos 67 anos de idade. -----

----- A Senhora Maria dos Anjos, assim conhecida, foi assistente operacional no município e atualmente desempenhava funções na Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- Trabalhou no Município mais de 28 anos. Para sempre a lembraremos como uma funcionária dedicada, zelosa e prestável, uma pessoa sempre muito tranquila e afável. Em nome de todos, agradeço os serviços prestados ao Município e a todos os Alfandeguenses. -----

----- Neste momento de dor, endereçamos as nossas mais sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os colegas que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar ao seu lado. -----

----- Proponho assim, em nome de todos, este “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento, proponho ainda, que o mesmo seja enviado à família por escrito e em ofício deste Município.” -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

----- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador **Víctor Bebiano**, referindo-se ao Programa E-Lar, do Governo, financiado pelo Fundo Ambiental, disse que este Programa vai ter início a trinta de setembro e que os munícipes poderão fazer as suas candidaturas on-line, para a substituição dos seus equipamentos mais antigos, nomeadamente equipamentos a gás, como fogões, fornos, esquentadores, por equipamentos elétricos. Perguntou se a Câmara tem algum gabinete preparado para poder ajudar os munícipes neste processo. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que já providenciaram essa divulgação nas redes sociais do Município e, para além disso, vão também enviar um folheto para todas as casas com toda a informação. Disse ainda que a equipa da ação social já está preparada para fazer todo esse trabalho de apoio e farão também a “ponte” com todas as juntas de freguesia. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Víctor Bebiano** referiu-se ao período que irá começar em breve, ou seja, à campanha eleitoral. Disse que é o momento essencial da democracia, mas que nada justifica as faltas de respeito, as ameaças e os ataques pessoais. Disse que Alfândega da Fé merece um debate sério, construtivo e centrado nas soluções para o futuro e por isso, apelou ao bom senso de todos, nomeadamente, aos candidatos, equipas e cidadãos e que esta campanha seja feita com dignidade, liberdade e respeito mútuo, pois só assim poderão honrar a confiança da nossa comunidade e construir um Concelho melhor. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio dizendo que subscreve, na íntegra, as palavras do Senhor Vereador e que sempre foi assim com ele e com a sua equipa, reforçando depois o respeito, a dignidade e a elevação por todos os alfandeguenses. Informou que, lamentavelmente, já teve um *outdoor* vandalizado e que há quatro anos atrás tinha acontecido a mesma coisa e são situações que não deveriam acontecer, pedindo, por isso, para que não aconteçam mais, pois temos todos que nos respeitar e todos somos poucos para levar este Concelho para a frente, disse. Concordou com o facto de ser um período onde se mostram ideias, opiniões e pessoas diferentes, mas tudo isto faz parte da democracia, da nossa liberdade e da nossa legitimidade em cada um ser candidato. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. INTELIGÊNCIA LOCAL – ASSOCIAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA DAS ECONOMIAS LOCAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, enviado por correio eletrónico pela Associação supra identificada, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4386 (quatro mil trezentos e oitenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Informou que esta edição deveria ter acontecido no início de agosto, mas foi prorrogada para o final de setembro e irá acontecer no último fim de semana deste mês. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, contido no ofício mencionado em epígrafe, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €15.000,00 (quinze mil euros) à Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais, para apoiar a 2ª Edição do Festival Circ'Bô. -----

----- 2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5212 (cinco mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Disse que já tinha tido o cuidado de falar deste assunto na última reunião de câmara, pois tinha tido um contacto por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários no sentido de informar de um conjunto de beneméritos e também o facto da última Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião ter feito um donativo substancial a esta Associação para que esta pudesse comprar uma ambulância nova com maca, tendo o Município sido desafiado também a comparticipar com dinheiro que faltava. Informou que a ambulância já tinha sido adquirida e que deverá chegar durante a semana. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5298 (cinco mil duzentos e noventa e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, para ajudar na aquisição de uma viatura (ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo, com maca), de acordo com o referido no ofício enviado. -----

3. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS POR DOAÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ARTIGOS MATRICIAIS Nº 764 E Nº 1635, AMBOS DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ) – PAGAMENTO DA ESCRITURA – PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5338 (cinco mil trezentos e trinta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

4. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1160 ATÉ À ESTRADA MUNICIPAL 588-1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5297 (cinco mil duzentos e noventa e sete), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €241.206,75 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

5. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1153 DESDE A EN 215 A CASTELO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5191 (cinco mil cento e noventa e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €39.783,72 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

6. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 589 DESDE A EN215 A VALVERDE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5192 (cinco mil cento e noventa e dois), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €71.347,41 (setenta e um mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

7. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 5 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5276 (cinco mil duzentos e setenta e seis), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 2TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €101.362,32 (quarenta mil e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

8. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1160 ATÉ À ESTRADA MUNICIPAL 588-1 – 2ª FASE” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5168 (cinco mil cento e sessenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

9. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – CONCLUSÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3TN FINAL - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3985 (três mil novecentos e oitenta e cinco), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Auto de Medição Nº 3 TN da referida empreitada, no montante de €38.970,20 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros e vinte cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada.

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.30/25 - CRP.180/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1224 - "CORRIÇAS" - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 3906/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**.

11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.36/25 - CRP.190/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1653 - "ALVAZINHOS" - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 3970/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**.

12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.37/25 - CRP.191/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 995 - "FONTAINHAS" - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 3971/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**.

13. ADESÃO AO PROJETO (DES)CONSTRUIR, (RE)PENSAR, (RE)EDUCAR - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5366 (cinco mil trezentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

14. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS EM VILARELHOS” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5154 (cinco mil cento e cinquenta e quatro), do ano de 2025 (dois mil e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-09-2025

vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e a abertura de novo procedimento de concurso publico. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou as peças do procedimento, autorizou a despesa e a abertura de novo procedimento de concurso publico, nos termos propostos na referida informação técnica. -----

15. EMPREITADA DE “ INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5430 (cinco mil quatrocentos e trinta), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €41.035,00 (quarenta e um mil e trinta e cinco euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac